



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

**1º TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO À ATA Nº 68/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG E A EMPRESA ÁVILA COMUNICAÇÃO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, com sede na Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP: 36.330-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado por Sidinei Resende Paiva, em comum acordo com a licitante, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços, a empresa **ÁVILA COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 33.430.035/0001-10**, situada na Rua Oneide Teixeira de Oliveira, nº 48, Bairro Centro, Conceição da Barra de Minas/MG, CEP 36.360-000, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 109/2024, Pregão Presencial nº 53/2024, e em observância ao art. 84, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 68/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS DE SHOWS, SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPORTE, PUBLICIDADE, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA CRIANÇAS, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DO PRAZO**

2.1. O presente Termo tem fulcro no art. 84 da Lei 14.133/2021 e no item 3.1 da ata de registro em apreço.

2.2. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 68/2024, por **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura deste termo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03**

2.3. O reajuste tem fundamento no art. 25, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, bem como no item 4.1.3.1 da Ata de Registro de Preços e do Termo de Referência do Edital, sendo aplicado conforme solicitado pela empresa, com base no índice IPCA acumulado de 5,225220%.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

3.1 A justificativa para a presente prorrogação é a necessidade da prestação do serviço, quantitativo remanescente suficiente e adequado para atender à demanda pelo novo período de vigência, comprovação da vantajosidade econômica da ata, regularidade da empresa detentora, não impedimento de contratação da mesma, compatibilidade com o Edital e com a Ata de Registro de Preços.

3.2 O reajuste, por sua vez, objetiva manter o equilíbrio econômico-financeiro dos preços da referida ata, direito constitucional e legal da detentora.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO QUANTITATIVO**

4.1. O quantitativo remanescente a ser fornecido durante a vigência da Ata de Registro de Preços corresponde ao seguinte:

<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>QUANTITATIVO REMANESCENTE</b>	<b>VALOR REAJUSTADO (R\$)</b>
<b>22</b>	DRONE COM OPERADOR	6	<b>R\$ 1.052,2382</b>
<b>23</b>	COBERTURA FOTOGRÁFICA EVENTO DE ATÉ 04 HORAS	68	<b>R\$ 175,0811</b>
<b>24</b>	COBERTURA FOTOGRÁFICA EVENTO DE ATÉ 08 HORAS	89	<b>R\$ 368,4057</b>
<b>25</b>	COBERTURA FOTOGRÁFICA EVENTO DE ATÉ 05 DIAS	12,5	<b>R\$ 1.753,9583</b>
<b>26</b>	FILMAGEM EVENTO ATÉ 05 DIAS	12,5	<b>R\$ 2.210,4323</b>

### **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03**

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais órgãos de publicação oficial.

Coronel Xavier Chaves/MG, 22 de agosto de 2025

---

**MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER**  
**CHAVES**  
CNPJ nº 18.557.546/0001-03

---

**ÁVILA COMUNICAÇÃO LTDA**  
CNPJ: 33.430.035/0001-10

**TESTEMUNHAS:**

**Nome:**

**Nome:**

---

**CPF:**

---

**CPF:**